

b) Para as restantes especialidades:

$$CF = [(PAF+PAP+PMS+EO)/4]$$

Em que:

CF = Classificação Final;
PAF = Prova de Aptidão Física;
PAP = Prova de Aptidão Psicológica;
PMS = Prova Médica de Seleção;
EO = Entrevista de Orientação;
EC = Entrevista Curricular.

Em caso de igualdade de classificação final, privilegia-se a maior nota nos métodos de seleção pela seguinte ordem:

Entrevista Curricular; Entrevista de Orientação; Prova Médica de Seleção; Prova de Aptidão Física; Prova de Aptidão Psicológica.

10 — Os candidatos serão oportunamente informados do local, data e hora da realização das provas, do meio de transporte facultado para a deslocação, bem como da documentação pessoal de que para o efeito se devem munir ou qualquer outra suscetível de contribuir para um adequado alistamento.

11 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

12 — Formalização da candidatura:

12.1 — Documentos que devem acompanhar o processo de candidatura:

- Formulário de candidatura integralmente preenchido, disponível em <http://www.exercito.pt/> (Campo Recrutamento);
- Fotocópia simples do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
- Fotocópia simples do cartão de contribuinte;
- Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias exigidas na alínea b) do ponto 7. do presente Aviso;
- Certificado de registo criminal atualizado;
- Curriculum Vitae*;
- Fotocópia da carta de condução (opcional);

12.2 — Documentos que devem acompanhar o candidato no dia em que realiza as Provas de Classificação e Seleção:

- O original ou cópia autenticada do certificado de habilitações literárias;
- Microrradiografia ou raio X ao tórax, com o respetivo relatório, realizado nos 60 dias anteriores à data em que realizar as Provas de Classificação e Seleção.

12.3 — Os documentos que acompanham o processo de candidatura devem ser entregues pessoalmente, ou enviados por correio registado, com aviso de receção, para um dos seguintes Centros de Recrutamento ou Gabinete de Atendimento ao Público de Évora:

CR Braga — Rua Bernardo Sequeira, n.º 247, 4710-358 Braga
CR Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra
CR Faro — Rua Vasco da Gama, n.º 52 e 56, 8004-007 Faro
CR Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9001-903 Funchal
CR Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa
CR Ponta Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 9500-537 Ponta Delgada
CR Porto — Av.ª de França, 235-R/C, 4050-278 Porto
CR Vila Real — Av.ª Cidade de Orense, Bloco 2, Loja 12, 5000-671 Vila Real
CR Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu
GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000-519 Évora

13 — Calendário previsto para as Provas de Classificação e Seleção e de Incorporação;

- As Provas de Classificação e Seleção decorrerão a partir de 23 de fevereiro de 2015;
- A Incorporação está prevista para 04 de maio de 2015;

14 — Em tudo o que não estiver contemplado no presente Aviso são aplicadas as disposições da Lei n.º 174/99, de 21 de setembro (Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 01/2008, de 06 de maio e no Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 02 de março.

15 — São excluídos do presente concurso os candidatos que não efetuam a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo indicado no ponto 4. do presente Aviso.

16 — Composição do Júri

Presidente:

Diretor de Obtenção de Recursos Humanos.

Vogais Efetivos:

Chefe da Repartição de Recrutamento;
Chefe da Secção de Recrutamento.

Vogais suplentes:

Chefe da Repartição de Imagem Controlo e Obrigações Militares;
Chefe da Secção de Acompanhamento das Operações de Recrutamento.

17 — A lista de classificação final será divulgada para consulta na Direção de Obtenção de Recursos Humanos ou em www.exercito.pt — Campo Recrutamento — Concursos.

18 — Endereços e locais disponíveis para obter esclarecimentos adicionais:

www.exercito.pt (Campo Recrutamento)
recrutamento@mail.exercito.pt
Linha Verde do Exército — 800 20 12 74
CR Braga — Rua Bernardo Sequeira, n.º 247, 4710-358 Braga Tel. 253214659
CR Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra Tel. 239090578
CR Faro — Rua Vasco da Gama, n.º 52 e 56, 8004-007 Faro Tel. 289822293
CR Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9001-903 Funchal Tel. 291222124
CR Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa Tel. 218113954
CR Ponta Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 9500-537 Ponta Delgada Tel. 296653000
CR Porto — Av.ª de França, 235-R/C, 4050-278 Porto Tel. 228340867
CR Vila Real — Av.ª Cidade de Orense, Bloco 2, Loja 12, 5000-671 Vila Real Tel. 259303590
CR Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu Tel. 232431285
GAP Bragança — Rua Abílio Beça, n.º 16, 5300-033 Bragança Tel. 273328378
GAP Castelo Branco — Largo de St.º António, 6000-289 Castelo Branco Tel. 272092011
GAP Guarda — Praça do município, 6300 — Guarda Tel. 271214008
GAP Chaves — Av.ª dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves Tel. 276348279
GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000-519 Évora Tel. 266760193
GAP Tomar — Estrada do Barreiro, 2300-442 Tomar Tel. 249327220
GAP Lamego — Bloco da Feira, Loja 7 — 5100-096 Lamego Tel. 254 619 328
GAP Aveiro — Gab. Atend. Integrado da Câmara Municipal de Aveiro, Cais da Fonte Nova 3800-200 Aveiro Tlm. 913773862
05 de janeiro de 2015. — O Diretor, *Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis*, Major-General.

208347289

Despacho n.º 469/2015

Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de sargento

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respetivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, por despacho de 05 de janeiro de 2015 do Major-General Diretor de Obtenção de Recursos Humanos do Exército, no uso das competências subdelegadas pelo Tenente-General Comandante do Pessoal, por delegação de competências do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de Sargento, visando o preenchimento de um total de 07 vagas, distribuídas pelas seguintes Áreas funcionais (AF) e Especialidades, bem como pelas respetivas Áreas Geográficas de Prestação de Serviço (AGPS):

Área funcional	Especialidade	Vagas	Área geográfica a)
AF27 — SEDT	541 S — TDT — FISIOTERAPIA	02	Lisboa, Porto, Coimbra, Évora, Santa Margarida, Funchal e Ponta Delgada
	564 S — TDT — RADIOLOGIA	01	

Área funcional	Especialidade	Vagas	Área geográfica a)
AF29 — SV	596 S — TDT — FARMÁCIA	01	Porto, Lisboa e Mafra
	559 S — TDT — ANÁLISES CLÍNICAS ...	02	
	577 S — ENF VETERINÁRIO	01	
	Total	07	

a) Sujeito a alteração

2 — O presente concurso é aberto condicionalmente até emissão de parecer favorável pelos membros do Governo, responsáveis pela área das finanças e da defesa nacional, em conformidade com o disposto na lei.

3 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de dois anos, prorrogável anualmente até ao máximo de seis anos.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso de abertura.

5 — Prazo de validade: O presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

6 — Local de prestação de serviço: Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército.

7 — Requisitos gerais de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa;
b) Possuir as habilitações literárias exigidas para o desempenho da função em concurso, designadamente:

AF 27-SEDT — FISIOTERAPIA

Licenciatura em Fisioterapia.

AF 27-SEDT — RADIOLOGIA

Licenciatura em Radiologia.

AF27 — SEDT — FARMÁCIA

Licenciatura em Farmácia.

AF27 — SEDT — ANÁLISES CLÍNICAS

Licenciatura em Análises Clínicas.

AF29 — SV — ENF VETERINÁRIO

Licenciatura em Enfermagem Veterinária.

c) Ter idade igual ou inferior a 27 anos, na data da formalização da candidatura;

d) Possuir aptidão psicofísica adequada;
e) Ter bom comportamento moral e cívico;
f) Ter cumprido as obrigações militares;
g) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
h) Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efetiva;
i) Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino).

8 — Métodos de seleção

8.1 — Os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

a) Verificação Documental

Tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão ao concurso.

b) Prova de Aptidão Física (PAF)

Tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez física necessárias para a frequência do curso e é composta pelos seguintes exercícios:

i. Extensões de braços no solo (número mínimo de repetições: 15); até 52 para os masculinos e 36 para os femininos para a classificação de 20 valores

ii. Abdominais em 1 minuto (número mínimo de repetições: 25);

iii. Corrida de 12 minutos (*Teste Cooper* — distância mínima: 2000 m);

iv. Transposição de Muro (60 cm de altura).

Consideram-se excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios.

c) Prova de Aptidão Psicológica (PAP)

Tem por finalidade avaliar as capacidades psicomotoras e psicofísicas, bem como as características da personalidade dos candidatos,

visando determinar a sua adequação ao perfil funcional da área a que concorrem.

d) Prova Médica de Seleção (PMS)

Destina-se a averiguar a existência de qualquer doença ou deficiência física suscetível de impossibilitar a prestação de Serviço Militar, de acordo com os critérios definidos nas Tabelas Gerais de Incapacidade e Inaptidão, aprovadas pela portaria n.º 790/99, de 07 de setembro, alterada pela portaria n.º 1157/2000, de 07 de dezembro, e pela portaria n.º 1195/2001, de 16 de outubro.

e) Entrevista de Orientação (EO)

Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a área funcional a que concorrem.

f) Entrevista Curricular (EC)

Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo *curriculum vitae*.

8.2 — Os métodos de seleção, com exceção da entrevista de orientação e da entrevista curricular, são de caráter eliminatório.

9 — Classificação e ordenação dos candidatos: A ordenação final resulta da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = [(PAF + PAP + PMS + EO) / 4 + EC] / 2$$

Em que:

CF = Classificação Final;
PAF = Prova de Aptidão Física;
PAP = Prova de Aptidão Psicológica;
PMS = Prova Médica de Seleção;
EO = Entrevista de Orientação;
EC = Entrevista Curricular.

Em caso de igualdade de classificação final, privilegia-se a maior nota nos métodos de seleção pela seguinte ordem:

Entrevista Curricular; Entrevista de Orientação; Prova Médica de Seleção; Prova de Aptidão Física; Prova de Aptidão Psicológica.

10 — Os candidatos serão oportunamente informados do local, data e hora da realização das provas, do meio de transporte facultado para a deslocação, bem como da documentação pessoal de que para o efeito se devem munir ou qualquer outra suscetível de contribuir para um adequado alistamento.

11 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

12 — Formalização da candidatura:

12.1 — Documentos que devem acompanhar o processo de candidatura:

a) Formulário de candidatura integralmente preenchido, disponível em <http://www.exercito.pt/> (Campo Recrutamento);
b) Fotocópia simples do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
c) Fotocópia simples do cartão de contribuinte;
d) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias exigidas na alínea b) do ponto 7. do presente Aviso;
e) Certificado do registo criminal atualizado;
f) *Curriculum Vitae*;
g) Fotocópia da carta de condução (opcional);

12.2 — Documentos que devem acompanhar o candidato no dia em que realiza as Provas de Classificação e Seleção:

a) O original ou cópia autenticada do certificado de habilitações literárias;
b) Microrradiografia ou raio X ao tórax, com o respetivo relatório, realizado nos 60 dias anteriores à data em que realizar as Provas de Classificação e Seleção.

12.3 — Os documentos que acompanham o processo de candidatura devem ser entregues pessoalmente, ou enviados por correio registado, com aviso de receção, para um dos seguintes Centros de Recrutamento ou Gabinete de Atendimento ao Público de Évora:

CR Braga — Rua Bernardo Sequeira, n.º 247, 4700-358 Braga
 CR Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra
 CR Faro — Rua Vasco da Gama, n.º 52 e 56, 8004-007 Faro
 CR Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9001-903 Funchal
 CR Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa
 CR Ponta Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 9504-537 Ponta Delgada
 CR Porto — Av.ª de França, 235-R/C, 4050-278 Porto
 CR Vila Real — Av.ª Cidade de Orense, Bloco 2, Loja 12, 5000-671 Vila Real
 CR Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu
 GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000 — 519 Évora

13 — Calendário previsto para as Provas de Classificação e Seleção e para a Incorporação:

- a) As Provas de Classificação e Seleção decorrerão a partir de 23 de fevereiro de 2015;
 b) A Incorporação está prevista para 04 de maio de 2015;

14 — Em tudo o que não estiver contemplado no presente Aviso são aplicadas as disposições da Lei n.º 174/99, de 21 de setembro (Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 01/2008, de 06 de maio e no Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 02 de março.

15 — São excluídos do presente concurso os candidatos que não efetuam a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo indicado no ponto 4. do presente Aviso.

16 — Composição do Júri

Presidente:

Diretor da Direção de Obtenção de Recursos Humanos.

Vogais Efetivos:

Chefe da Repartição de Recrutamento;
 Chefe da Secção de Recrutamento.

Vogais suplentes:

Chefe da Repartição de Imagem Controlo e Obrigações Militares;
 Chefe da Secção de Acompanhamento das Operações de Recrutamento.

17 — A lista de classificação final será divulgada para consulta na Direção de Obtenção de Recursos Humanos ou em www.exercito.pt — Campo Recrutamento — Concursos.

18 — Endereços e locais disponíveis para obter esclarecimentos adicionais:

www.exercito.pt (Campo Recrutamento)
recrutamento@mail.exercito.pt
 Linha Verde do Exército — 800 20 12 74
 CR Braga — Rua Bernardo Sequeira, n.º 247, 4700-358 Braga Tel. 253214659
 CR Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra Tel. 239090578
 CR Faro — Rua Vasco da Gama, n.º 52 e 56, 8004-007 Faro Tel. 289822293
 CR Funchal — Rua da Carreira, 155, Apartado 228, 9001-903 Funchal Tel. 291222124
 CR Lisboa — Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa Tel. 218113954
 CR Ponta Delgada — Campo Militar de S. Gonçalo, 9504-537 Ponta Delgada Tel. 296653000
 CR Porto — Av.ª de França, 235-R/C, 4050-278 Porto Tel. 228340824
 CR Vila Real — Av.ª Cidade de Orense, Bloco 2, Loja 12, 5000-671 Vila Real Tel. 259303590
 CR Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu Tel. 232431285
 GAP Bragança — Rua Abílio Beça, n.º 16, 5300-011 Bragança Tel. 273328378
 GAP Castelo Branco — Largo de St.º António, 6000-289 Castelo Branco Tel. 272092011
 GAP Guarda — Praça do Município, 6300 Guarda Tel. 271214008
 GAP Chaves — Av. dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves Tel. 276348279
 GAP Évora — Largo S. Domingos, 7000-519 Évora Tel. 266760192
 GAP Tomar — Estrada do Barreiro, 2300-442 Tomar Tel. 249327220

GAP Lamego — Bloco da Feira, Loja 7 5100-096 Lamego Tel. 254 619 328

GAP Aveiro — Gab. Atend. Integrado da Câmara Municipal de Aveiro, Cais da Fonte Nova 3800-200 Aveiro Tlm. 913773862

05 de janeiro de 2015. — O Diretor, *Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis*, Major-General.

208347353

FORÇA AÉREA

Direção de Pessoal

Despacho n.º 470/2015

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando o n.º 2, 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MMA:

SCH MMA Q-e 057166-A Laureano Carriço dos Santos — BA6

2 — Conta esta situação desde 22 de dezembro de 2014.

22 de dezembro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

208342428

Despacho n.º 471/2015

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.ºs 2, 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma, e o n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro:

Quadro de Sargentos BF

SMOR BF Q-e 049067-K Manuel Fernando Rodrigues Gaspar — BANDMUS

2 — Conta esta situação desde 23 de dezembro de 2014.

23 de dezembro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

208342411

Despacho n.º 472/2015

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto, e em conformidade com o Despacho n.º 5453-A/2014, de 17 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Sargentos MMT

Sargento-mor:

SCH MMT ADCN 033866-E António José Moreira Santa Bárbara — CASA